



Ata n.º 4

A 12/09/2023, na Câmara Municipal de Alter do Chão, reuniram **Marisa Alexandra da Silva Maridalho**, Presidente, **António José de Moraes Baptista**, 1.º Vogal efetivo e **Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, e 2.º Vogal efetivo, os quais integram o júri do procedimento concursal, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Técnico Superior – Comunicação Multimédia – previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Ordem de Trabalhos:

1. Elaboração da Prova de Conhecimentos (PC);

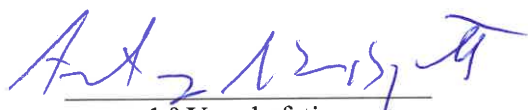
- 1.1 Relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, foi deliberado que, conforme consta do Aviso BEP OE202307/0877, a PC terá da duração de 90 minutos com 30 minutos de tolerância;
- 1.2 Também relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, foi deliberado que a PC terá 3 Grupos:
- 1.2.1 O Grupo I consistirá em 5 perguntas sobre Direitos e Deveres dos trabalhadores (que se anexa);
- 1.2.2 O Grupo II consistirá na execução de vídeo promocional – VISIT'ALTER, com a duração de 20 a 30 segundos. O conteúdo para execução do vídeo será disponibilizado numa Pen;
- 1.2.3 O Grupo III consistirá na execução de um flyer/desdobrável promocional – Feira de São Marcos 2024. O conteúdo para execução do flyer/desdobrável será disponibilizado numa Pen
- 1.2.4 O Grupo I valerá 5 valores (1 valor por pergunta); o Grupo II 9 valores e o Grupo III 6 valores;
- 1.3 Igualmente relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, foi deliberado que o Grupo II será valorado considerando os seguintes critérios: criatividade; diversidade; qualidade de imagem e do áudio; conjugação áudio/imagem; cumprimento da duração definida e qualidade do texto;
- 1.4 Ainda relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, foi deliberado que o Grupo III será valorado considerando os seguintes critérios: criatividade; diversidade; qualidade de imagem; conjugação imagem/texto e qualidade do texto.

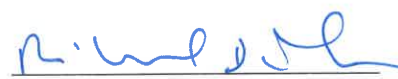
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

O Júri,


Presidente


1.º Vogal efetivo


2.º Vogal efetivo



ANEXO I

GRUPO I

5 PERGUNTAS SOBRE DIREITOS E DEVERES DO TRABALHADOR PÚBLICO

1. Durante o gozo de 15 dias úteis de férias o trabalhador adoece e fica 5 dias de baixa. O que acontece ao seu período de férias?

- a) Prolonga-se automaticamente mais 5 dias, pois os dias de baixa suspendem as férias;
- b) Não acontece nada, o trabalhador de baixa perde os dias de férias, pois a responsabilidade da doença não é do empregador;
- c) Os dias de baixa suspendem o gozo dos dias de férias, o trabalhador terá mais 5 dias de férias para gozar, mas apenas poderão ser marcados com o acordo do empregador;

2. Para ser concluído com sucesso o período experimental de um Técnico Superior o trabalhador necessita obter uma avaliação não inferior a:

- a) 10;
- b) 14;
- c) 16.

3. Se for contratado para exercer funções em 01/11/2023, qual vai ser a sua remuneração.

- a) A que resultar do processo de negociação com o empregador no final do procedimento;
- b) A que consta do Aviso BEP OE 202307/0877 (1333,35€);

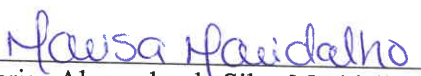
4. São faltas justificadas as motivadas por falecimento de tio ou sobrinho:

- a) Até 5 dias consecutivos;
- b) Até 2 dias consecutivos;
- c) Apenas o dia do funeral;
- d) Nenhum dia.

5. Se o trabalhador for contratado para Técnico Superior, com a função de Comunicação Multimédia, pode o empregador atribuir-lhe outras funções dentro da mesma categoria profissional?

- a) Não, em caso algum. Apenas pode desempenhar as funções para as quais foi contratado;
- b) Sim, pode. Mas só se o trabalhador concordar;
- c) Sim, pode. Se não implicar desvalorização profissional.

A Presidente do Júri


Marisa Alexandra da Silva Maridalho